CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 265 - PE 110/15
Fls 23 de 07 de 20 15

PROJETO DE LEI N.º 110, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina no valor de R$ 4.725,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina, para atender ao "8° Seminário da Consciência Negra - 2015", visando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, no valor de R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária nº 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-621.

Art. 3º O prazo do convênio é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 265 – PE 110/15
Em 23 de 07 de 2015

Ofício 659/2015-GP

Montenegro, 20 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 110/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina, visando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, no valor de R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

O presente tem por objetivo a realização do 8° Seminário da Consciência Negra. A entidade é uma das mais tradicionais de Montenegro, tendo como um de seus objetivos buscar as comemorações da Consciência Negra no Brasil, realizando neste ano um grande evento.

Para tanto a entidade busco aporte financeiro junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, para realização do evento, tendo este como objetivo de difundir junto à comunidade através de palestras, painéis, exposição de artes, o tema "Consciência Negra", alusivo a data de 20 (vinte) de novembro, onde se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra.

A Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina através da realização do projeto busca também o respeito enquanto pessoas humanas, independente de cor ou raça, buscando ressaltar a importância destes no desenvolvimento da história de Montenegro e Região.

Cumpre informar que o repasse do recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-621 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 3207/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sousa
Em: 23/07/15, às 09:30